



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N.º 067/2024-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>,
no dia 09/12/2024.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º
137/2023-PDI entre a Fundação Araucária, a
FAPEU e a UEM.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 19.754.944-0**;
considerando a Deliberação n. 02/2023-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS
EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º. 137/2023-PDI
entre a Fundação Araucária, a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária -
FAPEU e a Universidade Estadual de Maringá, para a execução do projeto “*NAPI Energia
Zero-Carbono*”, sob a coordenação do Prof. Dr. Ivair Aparecido dos Santos.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2024.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
16/12/2024.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da
UEM)

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR